



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 024/2021

Itaporanga, 26/11/2021.

Dispõe sobre a concessão de estabilidade a servidor da Câmara Municipal.

Fabio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, e considerando as avaliações de desempenho emitidas durante os três anos de estágio probatório do servidor avaliado, RESOLVE:

Art.1º Conceder Estabilidade ao servidor **DANILO DO AMARAL ANGARTEN**, CPF 276.482.118-23, lotado no cargo de Auditor Interno, adquirida em 08/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


FABIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.